

RESOLUÇÃO n.º 012/2016

“Dispõe sobre a designação do Procurador Institucional das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu”.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o professor **Daniel Alberto Machado Gonzales**, inscrito no CPF nº 044.577.169-01, Procurador Institucional das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis.


Prof.ª Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL